

Câm.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5452 / 2024

Data 28 de Maio de 2024.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4806 de 19/12/2023, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000 Obras e Instalações	70.000,00
--	-----------

SUB-TOTAL:	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 70.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

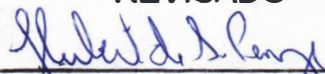
01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449052000000 Equipamentos Mat. Permanente	70.000,00
---	-----------

SUB-TOTAL:	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 70.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 25.770-3